

S.17
C.

AV.6

06
|
03
|
18

São Paulo, 06/03/2018.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
91.985

Ficha
01



de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 20 de maio de 2014

IMÓVEL: Apartamento n. 31B, localizado no 3.º andar ou 3.º pavimento da Torre B do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WINDOW BELÉM, situado na rua Ferreira de Oliveira, n. 74, no 25.º Subdistrito - Pari, com a área privativa de 61,790m², a área comum de 45,145m² - aí já incluído o direito à guarda de 1 (um) automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, indeterminada, coberta ou descoberta e sujeita ao uso de manobrista, perfazendo a área total construída de 106,935m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6880 no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 196.004.0001-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: OTTER EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 10.322.104/0001-76, com sede nesta Capital, na rua Hungria, n. 1.400, 2.º andar, conjunto n. 21, sala n. 8M.

REGISTRO ANTERIOR: R. 10 de 15/09/2010, da matrícula n. 59.000 e R. 11 de 15/09/2010, da matrícula n. 59.001; matrícula n. 89.217 aberta em 27/09/2011 (fusão); e R. 06 de 20/05/2014, da matrícula n. 89.236 (Instituição e Especificação de Condomínio), todas deste Registro de Imóveis.



CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Substituta

Av. 01 / 91.985 remissão
Em 20 de maio de 2014 - Prot. 275.745 (16/04/2014)

Conforme R. 03 da matrícula n. 89.236, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, encontra-se hipotecado ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia do crédito aberto, não rotativo, no valor máximo de R\$ 19.789.200,00.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)



Matricula

91.985

Ficha

01

Verso

Av. 02 / 91.985 *cancelamento da remissão*
Em 03 de setembro de 2014 - Prot. 279.351 (20/08/2014)

Pelo instrumento particular datado de 30 de julho de 2014, procedo a presente averbação para constar que a hipoteca registrada sob n. 03 na matrícula n. 89.236 foi parcialmente cancelada, conforme Av. 41, feita hoje, na referida matrícula, ficando, em consequência, cancelada a remissão objeto da Av. 01 da presente.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

R. 03 / 91.985 *compra e venda*
Em 03 de setembro de 2014 - Prot. 279.351 (20/08/2014)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 02, a proprietária, **OTTER EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **LUIZ CARLOS DE SOUZA FACHINI**, brasileiro, autônomo, RG 12.967.155-1-SSP/SP, CPF 012.801.468-77 e sua mulher **ADRIANA FACHINI DE SOUZA**, brasileira, arquiteta/autônoma, RG 19.417.750-6-SSP/SP, CPF 302.993.788-70, casados aos 19/12/2009, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua General Frederico Sollon, n. 79, casa n. 1, Santa Teresinha, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 324.222,07, satisfeito do seguinte modo: R\$ 42.972,07 com recursos próprios; e R\$ 281.250,00 financiados pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, no âmbito do SFH. Valor venal de referência: R\$ 27.153,09 (proporcional).

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

R. 04 / 91.985 *alienação fiduciária*
Em 03 de setembro de 2014 - Prot. 279.351 (20/08/2014)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 02, os proprietários, **LUIZ CARLOS DE SOUZA FACHINI** e sua mulher **ADRIANA FACHINI DE SOUZA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, para garantia da dívida de R\$ 281.250,00, que juntamente com R\$ 2.050,00 referente ao pagamento de

(continua na ficha 02)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula

91.985

Ficha

02



de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 03 de setembro de 2014

despesas acessórias ao financiamento - tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia e R\$ 18.750,00 referente aos custos cartorários e ITBI, perfaz a dívida de R\$ 302.050,00, que será paga no prazo de 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/08/2014, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas efetiva anual de 11.5000%, nominal anual de 10.9349%, efetiva mensal de 0.9112%, nominal mensal de 0.9112%, efetiva anual com benefício de 8.8000%, nominal anual com benefício de 8.4638%, efetiva mensal com benefício de 0.7053% e nominal mensal com benefício de 0.7053%. Avaliação do imóvel: R\$ 375.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 05 / 91.985 *alteração do cadastro municipal*
Em 02 de março de 2018 - Prot. 311.778 (28/11/2017)

Pelo instrumento particular datado de 27 de novembro de 2017 e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2018, expedida aos 14/02/2018, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **196.004.0141-0**.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 06 / 91.985 *consolidação da propriedade*
Em 02 de março de 2018 - Prot. 311.778 (28/11/2017)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 05, firmado pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, e à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciários, **LUIZ CARLOS DE SOUZA FACHINI** e sua mulher **ADRIANA FACHINI DE SOUZA**, já qualificados, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 07/02/2018, firmado pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ**

(continua no verso)



Matricula
91.985

Ficha
02
Verso

UNIBANCO S/A, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo sem que os devedores fiduciantes tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 07/02/2018, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 375.000,00. Valor venal de referência: R\$ 276.998,00.

~~CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN~~
Escrevente Substituta



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3218-0526 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

CERTIFICA que a presente é copia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

São Paulo, 06/03/2018.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA - Escrevente Autorizada

Emitido por: mari,

Certidão já cotada no título - Prenotação 311778

